

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO para atuar na Defensoria Pública de Santarém até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1810/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256347

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ETELVINO Q. MIRANDA DE AZEVEDO, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Vigia.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Vigia**, o Defensor Público ETELVINO Q. MIRANDA DE AZEVEDO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ETELVINO Q. MIRANDA DE AZEVEDO para atuar na Defensoria Pública de Soure até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1779/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256353

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, e optou pela sua remoção para a **03ª Defensoria Pública de Ananindeua.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **03ª Defensoria Pública de Ananindeua**, a Defensora Pública FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1812/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256356

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, e optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública de Bragança.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **02ª Defensoria Pública de Bragança**, o Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1799/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256362

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JURACI DE SOUZA CORDOVIL, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Abaetetuba.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Abaetetuba**, o Defensor Público JURACI DE SOUZA CORDOVIL e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1823/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256369

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Paragominas.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Paragominas**, a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES para atuar na Defensoria Pública de Parauapebas até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1815/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256373

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA, e optou pela sua remoção para a **04ª Defensoria Pública de Capanema.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **04ª Defensoria Pública de Capanema**, a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1798/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256376

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, e optou pela sua remoção para a **05ª Defensoria Pública de Castanhal.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **05ª Defensoria Pública de Castanhal**, a Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL para atuar na Defensoria Pública de Abaetetuba até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1814/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256378

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, e optou pela sua remoção para a **03ª Defensoria Pública de Capanema.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **03ª Defensoria Pública de Capanema**, o Defensor Público MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD para atuar nas Defensorias Públicas de Santa Maria do Pará e São Miguel até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1818/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256387

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Igarapé Miri.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Igarapé Miri**, o Defensor Público NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral